



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 228

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Lei Aldir Blanc	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quinta-feira, 07 de agosto de 2025

Ano II | Edição nº 228

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3360 de 07 de agosto de 2025.

“Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu licença sem vencimentos a servidora e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.196 de 01 de outubro de 2024 que concedeu licença sem vencimentos a servidora Viviane Aparecida Marques Corina, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde;

CONSIDERANDO denúncia recebida através do Ministério Público do Estado de São Paulo, De ordem do Exmo. Sr. Dr. Jorge Umberto Aprile Leme (Protocolo 0739.0027139 2025 GRACJ), relatando a falta de Agente Comunitário de Saúde no Município de Motuca, negligenciando pessoa idosa;

CONSIDERANDO que o local de moradia da idosa, relatado na denúncia, se refere a área geográfica de atuação da servidora licenciada Viviane Aparecida Marques Corina;

CONSIDERANDO que a licença não remunerada é um ato de concessão tipicamente discricionário, competindo à Administração Pública avaliar acerca da conveniência e oportunidade do afastamento de servidor público;

CONSIDERANDO os critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

RESOLVE:

I. REVOGAR a Portaria nº 3.196 de 01 de outubro de 2025, determinando o retorno imediato da servidora Viviane Aparecida Marques Corina, ocupante do emprego permanente de Agente Comunitário de Saúde no prazo de até 10 dias;

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 07 de agosto de 2025.
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Editais

Lei Aldir Blanc

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº XX/2025 - PNAB - CICLO 02

CHAMAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAR) PARA DEFINIÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE APLICAÇÃO DO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANK DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022 - CICLO 02

A Prefeitura Municipal de Motuca/SP, **TORNA PÚBLICO** o presente edital de chamamento para realização de Audiência Pública (Oitiva) para apresentar e ouvir as propostas para aplicação dos recursos que serão incluídos no Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) que visa estabelecer os instrumentos de aplicação do PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei Federal nº14.399/2022 -CICLO 02, a ser realizada **no dia 12 de AGOSTO de 2025, às 14 horas, tendo por local a Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida São João, nº 01, Centro, nesta cidade de Motuca/SP**, objetivando promover a discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais segmentos da sociedade civil sobre as ações a serem realizadas, os parâmetros e diretrizes a serem definidas para integrarem os editais de chamamentos públicos, dentre outras formas de seleção pública relativos a aplicação dos recursos do PNAB - CICLO 2, além de esclarecer dúvidas e ouvir as demandas do setor cultural, para que os editais sejam elaborados conforme as necessidades da comunidade local. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Cultura.

Motuca/SP, 07 de agosto de 2025.

FÁBIO DE MENEZES CHAVES
Prefeito Municipal